CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3.246/2011
Em 15 de fevereiro de 2011
PROTOCOLISTA

ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
E-mail: – Tel/fax (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, s/n - Bairro Nossa Senhora de Fátima– Pedro Canário, ES – CEP - 29970-000

INDICAÇÃO Nº 004/2011

O Vereador **ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno Cameral, **INDICA,** depois ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Pedro Canário, que o Prefeito Municipal, envide todos os esforços necessários junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no sentido de construir uma Creche que atenda as comunidades dos Bairros Esplanada e Vista Alegre.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, e uma solicitação dos moradores do Bairro que não tem onde deixar os filhos ao irem trabalhar, tendo dificuldade para empenharem suas obrigações devido ficarem preocupados com os filhos que as vezes ficam em casa de vizinhos e correndo risco de sofrerem acidentes domésticos, com a criação de uma creche estes problemas estariam sendo solucionados, possibilitando as mães que trabalham fora a desempenharem bem suas atividades sabendo que os filhos estão sendo bem cuidados e que terão uma boa aprendizagem, além de segurança.

Por estas razões, espera o Vereador ter o apoio dos colegas Edis, na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, em 14 de fevereiro de 2011.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Vereador